



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO  
CNPJ: 08.355.489/0001-26  
Rua: Padre Tertuliano Fernandes, 21 – Centro  
Doutor Severiano/RN – CEP: 59.910-000  
Fone: (84) 3356-0002.



## LEI MUNICIPAL Nº 499/2017, Doutor Severiano, 18 de setembro de 2017

**Autoriza o Legislativo Municipal a Alienar Bem Móvel que menciona e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Doutor Severiano/RN**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal, autorizada a vender, através de Leilão, do tipo progressivo melhor preço, o veículo implemento seguinte:

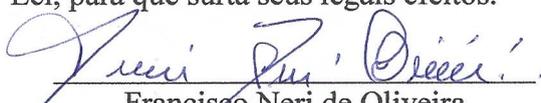
**I** – Veículo automotor tipo Automóvel Fiat Uno Mille Fire Flex, cor Azul, placa MYP 1537/RN, RENAVAM 00873247671, Ano Fab. 2005, Ano Mod. 2006, lotado na Câmara Municipal de Doutor Severiano, avaliado em R\$ 9.760,50;

**Art. 2º** - Os recursos arrecadados no Leilão serão utilizados para compra de carro, a critério da administração.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
**Francisco Neri de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Nesta data, 18 de setembro de 2017, Eu, Francisco Neri de Oliveira, Prefeito Municipal de Doutor Severiano, supridas as formalidades legais, SANCIONO a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

  
**Francisco Neri de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**